

1

2

3

4

5

6 7

8

9 10

11

12

13

14 15

16

17 18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28

29 30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41 42

43 44

45

Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, Abertura: realizada às nove horas, de 06 de dezembro de 2018, no sala de reunião na SME. Com a existência do quórum o Presidente Cícero declara aberta a reunião plenária. A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta - Pauta aprovada: 2. Justificativas de ausência aceitas pelo pleno. B. Ordem do dia: Apresentação e aprovação do edital de recomposição das vacâncias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. Cícero: os conselheiros receberam uma cópia do texto, este texto tem como modelo o que foi publicado no Conselho da Transparência, só ajustamos para o CAE, por que senão teríamos que fazer uma nova assembleia de cada subsegmento, ai o Conselho de transparência sugeriu que as entidades encaminhassem as documentações, na primeira reunião a comissão iria verificar as documentações que serão entregues, se tiver mais de uma entidade, levaremos para votação, mas se tiver duas ou tres entidades poderíamos abrir para cadastro reserva, para que não aconteça o mesmo da gestão passada, a entidade perde o mandato e assim ficamos sem um representante, se tivessêmos garantido o cadastro reserva na assembleia desde lá no sindserv que na época era a Unopar, tinha um sindicato que abriu mão da votação e outras pessoas interessadas, pessoas que deram o nome, ocuparam a vaga e nunca apareceu na reunião, A UEL disse que tem interesse, conversei com o reitor, mudamos algumas pessoas e temos interesse. A UNIFIL também tivemos uma conversa, é importante ter a academia presente no conselho, estamos trabalhando também a perspectiva deste cadastro reserva, suponhamos que mesmo que sejam preenchidas as vagas, ela fica como cadastro reserva, se caso alguma entidade pedir para sair ou renúncia tácita ou expressa, convocaremos o próximo do cadastro reserva. Daniela: está previsto no regimento. Cícero: está previsto até no conselho de saúde, fica mais tranquilo, porque senão depois sempre vai ter que fazer uma assembleia, se tiver um caso omisso o pleno do conselho é soberano, o próprio Conselho de Transparência nos deu este respaldo, se for o caso pedimos um parecer juridico a respeito. O próprio Conselho Nacional de Alimentação Escolar tem esta questão das entidades suplentes, o nosso regimento para atualizar vamos precisar de 2/3 que é a maioria absoluta e como vamos fazer 2/3 se temos vacância na composição do CAE. Toda a reunião do CAE só pode ser feita com quórum, a primeira ação quando preencher estas vacâncias será a de alterar o Regimento. Participamos de 4 conselhos, hoje o CAE tem quórum, mas tem conselho que não está conseguindo, gera uma dificuldade de instaurar uma reunião, não é prerrogativa deste conselho, o da saúde muitas vezes temos que atrasar o inicio da reunião em 30 minutos por falta de guórum, estamos nos precavendo. deixando uma coisa muito clara é a 2ª assembleia em menos de 2 anos, fico preocupado porque a importância que tem o conselho de alimentação, temos os titulares, temos dificuldade com os suplentes, como temos 7 titulares se faltar e não der quórum não acontece a reunião, estamos conseguindo ainda, o que preocupa são os próximos anos, tem uma normativa do novo presidente que vai igualar não é 50% + 1 da sociedade civil, está querendo igualar com meio a meio, hoje os conselhos não fazem as vezes do gestor, o conselho tem um papel significativo, no momento que fica igual e num momento depois a sociedade civil fica numa condição inferior, a tomada de decisão e as deliberações ficam prejudicadas, preocupa, mas sempre digo que o CAE de Londrina, eu desafio um outro conselho de alimentação escolar do Paraná que é tão parceiro do gestor e faz um serviço de controle social como este faz, tenho percorrido alguns municípios pequenos e muitas vezes o gestor levar a ata de prestação de conta e outras guestões nas casas dos conselheiros, muitas vezes se reunem dentro do gabinete do secretário, mas ao mesmo tempo só para preencher a ata, então vemos hoje 80% dos municípios do Paraná hoje tem menos de 20 mil habitantes, as vezes aqui encontramos um pouco de dificuldades, no transporte para visitas, ainda falta avançar em algumas questões, tenho preocupação para os próximos anos e qual vai ser esta infraestrutura que nos vamos ter para o conselho e como vamos trabalhar o controle social, acredito que nada muda nos próximos 2 anos, mas se mudar a legislação federal, muda tudo é um efeito cascata, municipal, estadual, vamos nos adequar a legislação, em momento algum vamos trabalhar fora da legislação, caso tenha que remanejar, temos que pensar para 2020 até uma conferência da alimentação escolar. Renata: você concorda que 2010 é tranquilo fazer esta atualização, pois é necessária. Cícero: só preocupa não estar tudo certo com os titulares e suplentes, preencheremos a titularidade e a suplência, vamos marcar uma reunião específica para adequação, pauta única, primeiro uma reunião extraordinária para este fim, em fevereiro faremos isto, inicio de aula e retorno da SME, estamos falando da adequação estatutária do conselho, primeiro vamos trabalhar a questão do edital, que está o texto proposto aqui, nos convocaremos uma reunião de pauta única, adequação estatutária, precisamos cumprir este rito, primeiro passo é o edital, as documentações e a homologação, depois quando estiver todos homologados, convocaremos uma reunião extraordinária, pauta única, para adequação estatutária. Renata: até para ter a participação da Unopar, e o importante é não ser em janeiro devido as férias. Cicero: mas como temos 30 dias, foi enviado e-mail para a Unopar, Unifil e Uel. Quanto ao texto tem alguma observação, os documentos são solicitados pela Lei Orgânica, para não ter problemas primeiro será enviada a documentação, será analisada, e não tendo nenhum impedimento, as vezes ganha-se a eleição, mas por problemas na documentação da certidão negativa não pode assumir, o conselho de transparência deu a sugestão de encaminhar primeiro as documentações, a ideia do edital já esta posta, alguma objeção, não tendo objeção aprovado o texto do edital. Sr Natal: no dia da eleição as pessoas até brigam, depois ganham e não participam das reuniões. **Cícero:** as datas serão alteradas e a entrega dos documentos será até o dia 25/02/2019 até às 17h, e a reunião extraordinária será no dia 28/02/2019. Renata: estas exigência quanto as documentos está onde? Cícero: está na Lei Orgânica do Município, e não foi solicitado para você quando da posse, pois você já estava no conselho antes de 2016. Cícero: o que não pode é a APM ser como um braço da diretoria da escola, já participei de 3 APMs, e nada mudou nas três que estive é a mesma coisa, precisamos mudar esse paradigma, o que não dá para admitir, depois teremos um problema nas prestações de contas que vai ficar complicado, é só ter uma denúncia no TCU, pedindo uma auditoria nas contas das APMs, vão apontar vários indícios de irregularidades, de prestação de contas, não tem o parecer do conselho fiscal, eles seguer analisam as notas. Daniela: a escola e os professores retornam as atividades em 01.02.19, e as aulas começam no dia 04.02.19, é pouco tempo para organizar a escola e tudo o mais para o início das aulas. Quanto as vacâncias temos a suplência do Geraldo e do Roberto. Aprovado as datas e o Edital da Assembleia. Nada mais a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a sessão plenária, eu Sandra Maria Ernst Kerche, secretária administrativa do Conselho, lavrei esta ata, que vai com uma lista de presença em anexo, assinada por todos os presentes.

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86 87

88

89

90